

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 07/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 209/2022 QUE PROMOVE A PUBLICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.420/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451/2021 de 09 de agosto de 2021, altera o decreto nº 209/2022 apenas quanto ao período de mandato do conselho, em razão da obrigação de constar a duração para os cargos de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação- CACS/FUNDEB. Sendo assim:

DECRETA

Art. 1º. Promove a publicação da composição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação- CACS/FUNDEB, pelo período compreendido entre 2023 a 2026, conforme a seguir exposto:

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Itabaiana/SE, 04 de janeiro 2023.

ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572

Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5,
ou=Renovacao Eletrônica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572
Dados: 2023.01.04 19:28:19 -03'00'

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>